

Belo Horizonte, 9 de março de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

Desembargador NEWTON TEIXEIRA CARVALHO, 3º Vice-Presidente

Desembargador AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.509/PR/2022

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cachoeira de Minas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cachoeira de Minas, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.341, de 9 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Juiz de Direito para exercer a função de Juiz Coordenador do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0324564-98.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito José Hélio da Silva para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cachoeira de Minas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.510/PR/2022

Dispensa juíza leiga de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.393, de 5 de novembro de 2021, que "designa juizes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que "o juiz leigo poderá ser dispensado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, a pedido e a qualquer momento, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 2015";

CONSIDERANDO que a juíza leiga Keile Cristina Alves Parreiras, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0146396-65.2022.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir do dia 9 de março de 2022, a juíza leiga Keile Cristina Alves Parreiras de suas funções junto ao 7º Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 9 de março de 2022.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.511/PR/2022

Dá nome ao novo edifício-sede do Fórum da Comarca de Abaeté.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da Resolução da Corte Superior nº 645, de 24 de junho de 2010,

CONSIDERANDO o que ficou decidido pelo no Processo da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória nº 1.0000.22.017930-3/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0397136-52.2021.8.13.0000),

RESOLVE:

Art. 1º O novo edifício-sede do Fórum da Comarca de Abaeté terá a denominação de "Edifício Desembargador Antônio Lucas Pereira".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da inauguração do novo edifício-sede.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores, o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Luiz Artur Hilário, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 20.04.22.
- Sálvio Chaves, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 08.04.22 a 12.04.22.

Deferindo a suspensão das férias dos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Evandro Lopes da Costa Teixeira	TJMG - 17ª GACIV	Suspensão de férias - Magistratura	1º Sem. / 2022	18/04/2022	15	02/05/2022
Maria das Graças Rocha Santos	TJMG - 9ª GACRI	Suspensão de férias - Magistratura	1º Sem. / 2022	18/04/2022	15	02/05/2022

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando o 16º Juiz de Direito Auxiliar de Belo Horizonte, Luís Fernando Nigro Corrêa para responder pela Central de Execução de Medidas de Segurança 4.0 - CEMES, a partir de 07.03.2022, nos termos da legislação vigente.

Dispensando o Juiz de Direito Consuelo Silveira Neto, titular da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Caratinga, de cooperar nas comarcas de Francisco Sá e Formiga no período de 01.01.2022 a 30.06.2022, ficando retificada a publicação de 13.01.2022, disponibilizada no DJe de 12.01.2022.

Designando o 119º Juiz de Direito Substituto Daniel Réche da Motta para substituir na Vara de Execuções Criminais de Juiz de Fora, a partir de 24.02.2022, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo de suas atribuições anteriores.

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na comarca/vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente, ficando retificada a publicação de 08.03.2022, disponibilizada no DJe de 07.03.2022. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art. 8º, inciso VII, alínea "a").

JUIZ(A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Geraldo Claret de Arantes	Belo Horizonte - 26º Juiz de Direito da 9ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial	Ponte Nova - 1ª Vara Cível	27.01.2022 a 28.03.2022